Data da Publicação: 30/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2081 **Identificador do Ato:** #00261

EDITAL DE HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS APTOS A

EDITAL DE HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS APTOS A CONCORRER ÀS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela legislação municipal vigente e pelo Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde , torna público o presente Edital, que dispõe sobre a habilitação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrer às vagas do Conselho Municipal de Saúde , na eleição a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2026 as 08h00minh, no Auditório do Multipluso na Avenida Francisco Alves da Silva S/N Jardim Deodápolis.

Art. 1º Poderão concorrer às vagas do Conselho Municipal de Saúde as instituições, entidades e movimentos sociais legalmente constituídos, com atuação no município, observada a paridade e a representatividade por segmento, conforme disposto neste Edital.

Art. 2º – Segmento Usuários do SUS Poderá concorrer às vagas do segmento Usuários do SUS as seguintes entidades e movimentos:

I – Conselho Comunitário de Segurança – Everaldo Negrini. II – Sindicato Rural – Juliana Teixeira. III – Conselho Comunitário de Segurança – Eliton dos Santos. IV – APAE – Joanita Faustino Lacerda V – APAE – Valdenir de Carvalho Oliveira VI – Associação do Comércio -Denis Soares de Azevedo VII – Sindicato SIMTED - Rosilene de Oliveira Melo VIII – Igreja Assembleia de Deus – Carlos Antonio de Oliveira

IX- Igreja Cristo Jesus - Ivan Alves de Souza

X- Igreja Batista – Thaiza Dias Calonga

XI – Conselho de Pastores – Samuel Vanderlei

XII – Conselho de Pastores – Juraci Pereira de Pinho

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2081A Extra | Página 28 de 29

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

XIII – Conselho de Pastores – Maicom Jeferson Santos de Oliveira

XIV – Conselho de Pastores – Joilson Ferreira do Santos

Art. 3º – Segmento Trabalhador da Saúde Poderá concorrer às vagas do segmento Trabalhadores da Saúde:

I – ESF Santa Maria – Josivaldo Alves dos Santos. II – Regulação – José Calazans Filho. III – Hospital Municipal Cristo Rei – Ivone Teixeira Araújo. IV – Equipe multipro?ssional – Josiene dos Santos. V – ESF Centro – Maria Edina Bezerra. VI - Hospital Municipal Cristo Rei – George Avalos Arzamendia Gomes . VII – Dig Saúde – Débora Livino de Jesus Juculário. VIII – Controle de Vetores – Mayara Jackeline da Silva. IX – ESF Alvorada – Nagila Cristina Avalo Ubieta X- ESF Alvorada -Aline Lorena Perego XI – ESF Alvorada – Matilde Monte da Silva Beijo XII – Hospital Municipal Cristo Rei - Reginaldo Francisco de Carvalho XIII – Equipe Multipro?ssional – Maria Fabrizia Pereira Calado XIV – ESF Lagoa Bonita - Zenilda Ramos Vilavoas XV – Secretaria de Saúde - Keila Rabelo Bezerra XVI – ESF Santa Maria – Pamela Franciele de Oliveira XVII – ESF Santo Antonio – Sabrina Gomes Azevedo XVIII – ESF Santo Antonio – Breno Junqueira Sulzer IXX – ESF Santo Antonio – Jucilene Morinigo de

Brito XXI – Equipe Saúde Bucal – Mikaelly Ozório de Oliveira
XXII – ESF Santa Maria – Patrícia Cabral Alencar
XXIII – ESF Santa Maria – Marcela Renata Gomes Cardoso
XXIV – Hospital Municipal Cristo Rei – Patrícia Firmino Siqueira
Art. 4º – Segmento Gestores de Saúde Poderá concorrer às vagas do segmento Gestores de Saúde:
I – Secretária Municipal de Saúde – Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha. II – Secretária Municipal de Saúde – Camila Moreira.
Art. 5º – Segmento Prestador de Serviços de Saúde Poderá concorrer às vagas do segmento Prestadoras de Serviços de Saúde:
I – Hospital Municipal Cristo Rei